



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.160/2013, de 12 de agosto de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de adquirir um imóvel para construção da residência universitária do campus de Angicos;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.666/93 e o Decreto Lei nº 7.689/2012, em relação aos procedimentos a serem observados quando da aquisição de imóveis pela administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante, João Marcelo Freire Segundo e Jorge Luiz de Oliveira Cunha**, para sob a presidência do primeiro, adotarem todas as providências necessárias à obtenção do imóvel a ser adquirido pela Instituição, para instalação da Residência Universitária do Campus de Angicos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório com a indicação do imóvel a ser adquirido.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais


Maria Miramã Diógenes Vêgas
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20